



Joel
Costa

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO

ATA Nº 1/2021

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2021 reuniu, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária convocada pelo seu Presidente, João Manuel Fraga Novais, a Assembleia de Freguesia de Arões São Romão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - apreciação, discussão e votação da prestação de contas intercalar do período de 1 de janeiro a 15 de outubro de 2021, em cumprimento do preceituado no artigo 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), na redação dada pela Lei nº 20/20215, de 9 de março.-----

-----Ponto 2 – apreciação do inventário e cadastro de bens patrimoniais do período de 1 de janeiro a 15 de outubro de 2021.-----

-----Ponto 3 – espaço de intervenção aberto ao público.-----

-----Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, coadjuvado por Gabriela Salgado, Primeira Secretária e Leandro Oliveira, Segundo Secretário.-----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos atrás mencionados, os seguintes Membros:-----

-----Do Partido Socialista (PS): Susana Fraga e Samuel Costa.-----

-----Do Partido Social Democrata (PSD): Vitor Fernandes; Natália Leite; Susana Peixoto e Rui Costa.-----

-----A Junta de Freguesia esteve representada nesta sessão por Joel Fernandes, Andreia Miranda e Carlos Manuel Correia, Presidente, Secretária e Tesoureiro respetivamente. -----



1
Esabed.

-----Passavam quinze minutos das vinte e uma horas quando, o Senhor Presidente da Assembleia, saudou os presentes e deu por iniciada a sessão. -----

-----Nesta sua primeira intervenção, o Presidente da Assembleia agradeceu, em primeiro lugar, ao líder da bancada do PSD, Vitor Fernandes e, na sua pessoa, aos restantes membros da sua bancada e demais elementos que integraram a lista, a cordialidade sempre demonstrada durante e após o período eleitoral e que ainda hoje se mantém.-----

-----De seguida, agradeceu em iguais termos aos atrás transcritos, aos deputados da bancada do PS, desejando um bom trabalho para o mandato que se inicia.-----

-----Agradeceu, depois, ao executivo da Junta de Freguesia, na pessoa do seu Presidente, Joel Fernandes, a colaboração prestada e o trabalho que, em conjunto, tem sido desenvolvido por ambos os órgãos autárquicos – Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia.-----

-----Por fim e para encerrar esta sua primeira intervenção de agradecimentos, o Presidente da Assembleia agradeceu aos restantes membros da mesa da Assembleia a disponibilidade demonstrada fazendo votos para que este se traduza num mandato de sucesso.-----

-----De seguida, informou todos os presentes que o regimento da Assembleia de Freguesia em vigor é o referente ao mandato de 2014-2017, cuja vigência se manterá até que seja aprovado um novo, sendo que é intenção da Assembleia de Freguesia proceder à elaboração e aprovação de novo regimento e consequente revogação do atualmente em vigor.-----

-----A este propósito, pediu a palavra a deputada do PSD, Natália Leite que, na posse da mesma, referiu que o regimento em vigor contém alguns erros pelo que concorda com a sua revisão.-----

-----Após o término das intervenções iniciais o Senhor Presidente da Assembleia deu por iniciado o Período da Ordem do Dia.-----

-----Entrando no primeiro ponto da ordem do dia “ *apreciação, discussão e votação*



[Handwritten signature in blue ink]

da prestação de contas intercalar do período de 1 de janeiro a 15 de outubro de 2021, em cumprimento do preceituado no artigo 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), na redação dada pela Lei nº 20/20215, de 9 de março”, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para que este fizesse o devido enquadramento do documento em apreciação, discussão e votação.-----

-----Na posse da palavra, o Presidente da Junta informou os presentes de que o documento em causa foi elaborado por um consultor que presta apoio à Junta de Freguesia e esclareceu alguns aspetos que do mesmo constam, nomeadamente, aspetos relacionados com o investimento e, neste particular, com a proposta apresentada relativa aos Percursos Pedestres.-----

-----A este propósito, esclareceu o Presidente da Junta que esta obra em particular se iniciaria no dia 26 de novembro do corrente ano.-----

-----De seguida, pronunciou-se sobre outros pontos mencionados no documento relacionados, sobretudo, com aspetos técnicos relativos à execução de obras.-----

-----Finda a intervenção do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia deu a palavra aos deputados para que se pronunciassem sobre o documento em causa, caso assim o entendessem.-----

-----Pedi a palavra o deputado do PSD, Rui Costa, que, na posse da mesma, referiu que a análise efetuada ao documento em apreço pela bancada do PSD, por se tratar de um documento cuja principal intenção, no entender desta bancada, será o de estabelecer um corte entre a gestão do executivo anterior e a gestão que será efetuada pelo atual executivo incidiu, não tanto sobre questões de natureza quantitativa mas, antes sobre aspetos direcionados para o rigor técnico da informação financeira constante do documento.-----

-----Continuou a sua intervenção, afirmando que a análise do documento começou por ser efetuada por comparação com o orçamento aprovado para 2021 tendo, na sequência desta análise, detetado que o quadro-resumo da execução orçamental da



João Cabido

receita por rubrica orçamental, quadro este constante da página 15 do documento, não está em conformidade com o quadro que consta no orçamento 2021 na sua página 10, encontrando-se desalinhado a partir da rubrica R3 – “taxas, multas e outras penalidades”.-----

-----Informou, também, que no mapa de fluxos de caixa constante da página 23 do documento e no resumo diário de tesouraria, na página 82 do mesmo, as operações de tesouraria não se encontram devidamente inscritas, nomeadamente nas seguintes rubricas:-----

	Mapa operações tesouraria	Mapa Fluxos de caixa
Recebimentos	5.156,80€	5.230,80€
Saldo para gerência seguintes	1.672,89€	1.746,89€

-----Seguidamente, questionou o mesmo deputado, sobre se em relação ao saldo de gerência e tendo como exemplo os erros técnicos encontrados, estaria garantida a integridade e o rigor do saldo de gerência que transitou do exercício de 2020, no valor de 21.156,03€.-----

-----Continuou o deputado Rui Costa a usar da palavra, questionando sobre se o valor do saldo de gerência que transita em 15/10/2021 é de 1.672,89€ ou de 1.746,89€, sendo que deste valor, 375,06€ são em dinheiro (saldo de caixa) e que no Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos consta o valor de 25.445,20 euros.-----

Terminada a intervenção deste deputado, de seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao presidente da Junta para se pronunciar, se assim o entendesse, sobre as questões até então suscitadas pelo deputado, Rui Costa.-----Na posse da palavra, o Presidente da Junta respondeu que, relativamente aos erros técnicos apontados e demais discrepâncias verificadas no documento, iria rever o mesmo com quem de direito e corrigir o mesmo em conformidade.-----



Gracinda

-----Já quanto à questão colocada relativa ao saldo de gerência, garantiu que a integridade e rigor do mesmo estariam, sem dúvida, garantidas.-----

-----Foi, novamente, dada a palavra aos deputados tendo o deputado do PSD , Rui Costa, solicitado novamente a palavra e, na posse da mesma, informou que existem algumas demonstrações de alterações orçamentais e modificações ao Plano Plurianual de Investimentos que não foram assinadas pelos membros da mesa da Assembleia do mandato anterior.-----

-----Referiu, ainda, que o documento de prestação de contas é omissivo quanto à existência de informação considerada relevante. No seu entender e no entender da bancada do PSD, é relevante a informação relacionada com processos judiciais a decorrer contra a Junta de Freguesia e em que a mesma possa vir a ser condenada.-----

-----Prosseguiu, referindo que é do conhecimento geral a existência de um processo judicial interposto pelas funcionárias administrativas da Junta de Freguesia contra esta reclamando o pagamento de abonos para falhas relativos a vários anos e que, na opinião da bancada do PSD, esta é informação relevante que deveria constar do documento de prestação de contas, uma vez que entendem que o valor reclamado é, atualmente, um passivo contingente dada a possibilidade da Junta de Freguesia ser condenada a pagar.-----

-----Mais refere que entendem dever ser divulgado o valor reclamado no processo.--

-----Dada novamente a palavra ao Presidente da Junta, referiu o mesmo que, em relação à questão suscitada sobre a existência de documentos que não foram assinados pelos membros da mesa da assembleia do mandato anterior, tal circunstância não é da sua responsabilidade mas vai averiguar o assunto.-----

-----Já quanto ao processo judicial em curso, afirmou o Presidente da Junta que não se pronuncia sobre o mesmo até que este se encontre concluído.-----

-----Sem mais intervenções relativas a este ponto da ordem de trabalhos, a prestação de contas intercalar do período de 1 de janeiro a 15 de outubro de 2021, foi aprovada por maioria com os votos a favor da bancada do PS (5 votos) e a abstenção da bancada do PSD.-----



Handwritten signature and name: G. Sabado

-----Ainda antes da entrada do ponto dois da ordem de trabalhos, o deputado do PSD, Rui Costa, questionou o Presidente da Assembleia de Freguesia sobre se poderia colocar uma questão de natureza qualitativa ao Presidente da Junta de freguesia, ainda que esta questão não estivesse relacionada com nenhum ponto da ordem de trabalhos, ao que Presidente da Assembleia anuiu.-----

-----Novamente no uso da palavra, perguntou o deputado se, atendendo à baixa execução verificada nas despesas de capital, que correspondem a cerca de 38% do valor orçamentado, está assegurada a execução da despesa remanescente até ao final do ano por forma a avançar e receber da Câmara Municipal as transferências relativas às receitas de capital que, como é do conhecimento geral, depende da execução da despesa da mesma natureza.-----

-----O Presidente da Assembleia deu, seguidamente, a palavra ao Presidente da Junta que, em resposta à questão colocada, respondeu afirmativamente.-----

-----Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos “ *apreciação do inventário e cadastro de bens patrimoniais do período de 1 de janeiro a 15 de outubro de 2021*”, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu, novamente, a palavra aos membros da Assembleia para que se pronunciassem sobre o documento.-----

-----Interveio o deputado do PSD, Rui Costa que, no uso da palavra, apresentou como sugestão a atualização do referido documento, uma vez que da leitura efetuada à lista de bens, verificaram que da mesma constam bens adquiridos há já vários anos, alguns deles já obsoletos, ou avariados.-----

-----Questionou, também, sobre se todos os bens inventariados existem, estão em condições de utilização ou a ser utilizados e, ainda, sobre se é conhecido o paradeiro de cada um deles.-----

-----Continuou a sua intervenção, sugerindo que se leve a cabo um processo de identificação e inventariação dos bens de investimento como forma de, nas suas próprias palavras que citamos” ... se proceder ao saneamento da lista, abatendo os bens



Handwritten signature and name: Gabriel

que não existem ou já não funcionam e, até, se for o caso, tentar vender os ativos ociosos para sucata ou outro destino que permita à Junta de Freguesia realizar alguma receita...". -----

-----Por fim e passando ao ponto 3 da ordem de trabalhos “_ espaço de intervenção aberto ao público”, pediram a palavra os cidadãos José Freitas, Vitor Castro e Domingos Leite a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia, por ordem de inscrição.-----

-----Interveio o cidadão José Freitas, que parabenizou o executivo da Junta de Freguesia, não só pela vitória alcançada nas eleições autárquicas mas também pela limpeza que, no seu entender, já é visível na freguesia.-----

-----De seguida, usou da palavra o cidadão Vitor Castro que, no uso da mesma, saudou os presentes e apelou a uma maior intervenção e participação nas sessões da Assembleia de Freguesia, quer dos elementos que integraram as várias listas concorrentes às eleições autárquicas quer do público em geral.-----

-----Desejou as maiores felicidades ao executivo da Junta de Freguesia assim como aos membros da Assembleia de Freguesia, louvando a entrega e disponibilidade de todos ao desempenho de uma função difícil e não remunerada.-----

-----Prosseguiu o cidadão Domingos Leite que, no uso da palavra saudou os presentes e questionou o Presidente da Junta de Freguesia sobre o valor dos imobilizados, nomeadamente sobre o valor do autocarro da Junta de Freguesia que, no seu entender, deverá ser atualizado em função da desvalorização do mesmo defendendo a mesma posição e a adoção do mesmo procedimento em relação a outros imobilizados de que a Junta seja proprietária.-----

-----Ainda em relação ao autocarro, questionou sobre qual a data de matrícula do mesmo e eventual necessidade de substituição do mesmo por imperativo legal.-----

-----Terminou a sua intervenção desejando boa sorte para o mandato que agora se inicia ao executivo da Junta de Freguesia e à Assembleia de Freguesia, manifestando a



Gratidão
[Signature]

sua total disponibilidade para colaborar com estes órgãos na defesa dos interesses da Vila e dos cidadãos de Arões São Romão.-----

-----Após a intervenção do público, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta para se pronunciar sobre as questões colocadas pelo cidadão Domingos Leite.-----

-----Em resposta às mesmas, esclareceu o Presidente da Junta, Joel Fernandes que, no respeitante á desvalorização do imobilizado, o documento em causa será revisto assegurando que as amortizações correspondentes serão efetuadas corretamente.-----

-----Relativamente à data de matrícula informou, após consultar o tesoureiro da Junta de Freguesia, Carlos Correia, que o autocarro tem ano de matrícula de 2008 pelo que está válido até 2024, após o que será substituído.-----

-----Mais esclareceu o Presidente da Junta, que este assunto foi por si abordado com um elemento do executivo camarário do Município de Fafe, no caso, o Vereador da Educação e Juventude, Ação Social e Habitação, Recursos Humanos e Saúde, Dr. Pompeu Martins, tendo este último referido a este propósito que o Município tem verba disponível para aquisição de autocarros mas com valores-teto.-----

-----De seguida, tomou de novo a palavra o Senhor Presidente da Assembleia que no uso da mesma, informou os presentes que, em cumprimento do disposto no artigo 17º nº 1 e no artigo 18º nº 2 do Regimento da Assembleia de Freguesia atualmente em vigor, doravante, a convocatória para as sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia de Freguesia será efetuada, exclusivamente, por correio eletrónico, sendo acompanhada por toda a documentação relevante para a sessão em causa, considerando-se a notificação efetuada no momento da receção do recibo de entrega e/ou de leitura na caixa de correio eletrónico do remetente. Uma cópia em suporte papel da convocatória e da documentação que a acompanha será disponibilizada na Junta de Freguesia aos membros da Assembleia de Freguesia que, expressamente, manifestem essa vontade.-

-----O Senhor Presidente da Assembleia, propôs, ainda, para deliberação nos termos



do artigo 43º, nº 2 do Regimento da Assembleia atualmente em vigor, que as atas ou o texto das deliberações mais importantes sejam aprovadas em minuta, no final das sessões, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade a proposta apresentada.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata que foi aprovada por unanimidade, foi encerrada a presente sessão e nos termos legais e regimentais se lavrou a presente ata que, no âmbito do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco de doze de Setembro de dois mil e treze, será assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(João Manuel Fraga Novais)

A Primeira Secretária

(Helena Gabriela Castro Salgado)

O Segundo Secretário

(José Leandro da Costa Oliveira)